



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 34/2016
DE SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 654/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 225.594,43 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	49.886.53
060.12.361.8040.2025	GESTAO DO SISTEMA EDUCACÃO	
339092000C	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.388.00
	SUB - TOTAL (2)	68.274.5
03 SECRETARIA DE SAUDE		
160.10.301.9110.2047	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	157.319.90
	SUB - TOTAL (1)	157.319.9
	TOTAL (3)	225.594.4

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
040.04.129.6010.2011	CONTROLE FINANCEIRO	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.436.43
060.12.306.8010.2179	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	7.720.00
060.12.306.8020.2180	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	4.480.00
060.12.306.8040.2024	GESTAO DO SISTEMA EDUCACÃO	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	6.188.00
	SUB - TOTAL (4)	65.824.4
03 SECRETARIA DE SAUDE		
110.10.122.9150.1042	GESTAO DO SUS	
449052000C	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.500.00
110.10.122.9150.2121	GESTAO DO SUS	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	3.300.00
339014000C	DIARIAS-CIVIL	4.200.00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.00
110.10.302.9120.2185	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
317170000C	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.310.00
160.10.128.9150.2119	GESTAO DO SUS	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	4.200.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.250.00
160.10.301.9110.1040	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	9.500.00
160.10.301.9110.2046	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	6.300.00
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.150.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.150.00
160.10.301.9110.2052	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.00
160.10.301.9110.2182	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339036000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	6.000.00
160.10.301.9110.2186	ATENÇÃO BASICA A SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	10.000.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.810.00
160.10.302.9120.2114	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	10.500.00
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.250.00
160.10.302.9120.2116	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	7.350.00
160.10.302.9120.2157	ATENÇÃO E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	17.500.00
160.10.305.9140.2062	VIGILANCIA EM SAUDE	
339030000C	MATERIAL DE CONSUMO	17.500.00
	SUB - TOTAL (21)	159.770.00
	TOTAL (25)	225.594.40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.
AOS VINTE E TRES DIAS DE MAIO DO ANO DE 2016.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS
CONTADORA